



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTICIAS
EM, 03 de dezembro de 2007

DECRETO Nº. 7.945, DE 30 DE NOVENBRO DE 2007.

"AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE TARIFA 2, NOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art.1º - A partir de 04 de dezembro do corrente ano, fica autorizada, como única, a utilização da tarifa 2, até o dia 31 de dezembro, pelos permissionários dos serviços de táxi deste Município.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2007.